



RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO – BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR

08 de maio de 2019

Conforme Edital do processo seletivo para concessão de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior (BDSE) no âmbito do Projeto Institucional de Internacionalização da Pós-Graduação do INPE (PII-INPE), publicado em 28/02/2019 e retificado em 13/03/2019, o Grupo Gestor, após analisar os recursos interpostos pelos candidatos, divulga a lista final dos candidatos aprovados no processo.

Uso de satélites para soluções ambientais informando nações globalmente (SENSING)
<i>Vagas: 3 cotas de 12 meses</i>
Fábio Correa Alves
Victor Hugo Rohden Prudente
Wesley Augusto Campanharo
Pesquisa em Heliofísica
<i>Vagas: 2 cotas de 8 meses</i>
Ana Clara da Silva Pinto
Graziela Belmira Dias da Silva
Pesquisa e Desenvolvimento em Missões Espaciais
<i>Vagas: 3 cotas de 12 meses</i>
Aline Castilho Rodrigues
Mariovane Sabino Donini
Natasha Camargo de Araújo
Pesquisa e Desenvolvimento em Meteorologia Tropical
<i>Vagas: 1 cota de 12 meses, 2 cotas de 6 meses</i>
Alice Franciéli Henkes
Liviany Pereira Viana
Rayana Santos Araújo Palharini
Modelagem de cenários de interações socioambientais nos trópicos
<i>Vagas: 2 cotas de 12 meses</i>
Erica Ferraz de Campos
Tainá Oliveira Assis



Pesquisa e Desenvolvimento em Modelagem e Análise de Dados da Terra e do Espaço
<i>Vagas: 3 cotas de 6 meses</i>
Guilherme Oliveira Chagas
Lorena Alves dos Santos
Vitor Conrado Farias Gomes

Destaca-se que cada candidato foi avaliado pelos próprios membros do GG, incluindo os membros estrangeiros, excluindo os casos em que houvesse conflito de interesse. Foram atribuídas notas de 1 a 5 para os 4 (quatro) critérios adotados na análise do mérito das propostas, conforme Edital, reproduzidos abaixo:

1) A respeito do(a) candidato(a):

- (a) A regularidade e a qualidade da produção científica do(a) candidato(a), avaliadas por publicações em periódicos indexados (com JCR indicados no Lattes considerados dentro das respectivas áreas);
- (b) Publicação e participação em eventos realizados no Brasil e no exterior;
- (c) Comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos;
- (d) Pertinência das atividades a serem desenvolvidas com o PII-INPE e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto.

2) A respeito do(a) orientador(a) no INPE:

- (a) A regularidade e a qualidade da produção científica do(a) orientador(a), avaliadas por publicações em periódicos indexados (com JCR indicados no Lattes considerado dentro das respectivas áreas) com ênfase nos últimos 5 anos e em co-autoria com discentes, egressos e pós-doutorandos;
- (b) Liderança atual ou potencial na área da pesquisa proposta;
- (c) Envolvimento em atividades da pós-graduação, tais como ministrar disciplinas, participar de atividades administrativas, organizar eventos, bom desempenho em obtenção de recursos externos que beneficiem a Pós-Graduação;

3) A respeito do(a) supervisor(a) no exterior:

- (a) A regularidade e a qualidade da produção científica do(a) orientador(a) em periódicos indexados (com JCR considerado dentro das respectivas áreas) avaliadas pelo Índice h e número de citações na base Scopus.

4) A respeito da Instituição no exterior:

- (a) A Instituição no exterior deverá ser internacionalmente reconhecida na área em que o candidato pretende realizar o doutorado sanduíche, com prioridade aos países onde a CAPES mantém parcerias mais efetivas (conforme relação constante no Anexo I do Edital PrInt / CAPES nº 041/2017);
- (b) Adequação da instituição de destino às atividades a serem desenvolvidas.

A nota final de cada candidato foi a média das notas dadas por todos os avaliadores, procedendo-se então à classificação dos candidatos, distribuindo as cotas iniciando pelo melhor classificado e seguindo em ordem decrescente até o preenchimento de todas as vagas disponíveis, sem criação de lista de espera.

Os membros do GG que participaram das avaliações foram:

Antonio Fernando Bertachini de Almeida Prado – PG-ETE (Gestor Institucional)
Dirceu Luis Herdies – PG-MET
Kleber Pinheiro Naccarato – PG-CST
Rafael Duarte Coelho dos Santos – PG-CAP
Celso von Randow – PG-CST
Alisson Dal Lago – PG-GES
Odylio Denys de Aguiar – PG-AST
Luis Eduardo Oliveira e Cruz de Aragão – PG-SER
Steven Jay Goodman – Universidade do Alabama / Hunstville (UAH)
Barry Clark Barish – Instituto Tecnológico da Califórnia (CalTech)
Alexander Sandor Szalay – Universidade Johns Hopkins (JHU)
Rosaly Mutel Croce Lopes – Laboratório de Propulsão a Jato (JPL / NASA)

IMPORTANTE


Conforme regras estabelecidas no item 9.1. do Edital, para implementação das bolsas, serão exigidos dos candidatos aprovados os seguintes documentos:

(a) Carta de aceite definitiva da Instituição no exterior, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, **informando o mês/ano de início e término da bolsa de forma a se compatibilizar com o prazo definido pelo INPE.** É importante destacar que o prazo definido pelo INPE é o prazo informado pelo candidato na documentação de sua candidatura, o qual foi aprovado pelo GG.

(b) Comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, conforme critérios mínimos especificados no Edital. Para efeito de implementação da bolsa, serão aceitos inicialmente e-mails oficiais das Instituições que realizam os exames, contendo data do exame, nome do candidato e nota obtida. O certificado deverá ser apresentado pelo candidato junto com seu relatório de atividades, após o retorno ao Brasil.

Havendo desistências ou impedimentos na implementação das bolsas dos candidatos aprovados, as vagas liberadas serão objeto de novo Edital. Nesses casos, **não será permitido ao candidato migrar para outros períodos de implementação,** devendo então participar do novo processo de seleção.

As respostas aos recursos foram publicadas em documento separado.



Antonio F. Bertachini de A. Prado
Pró-Reitor e Gestor do PII-INPE